



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 16ª (décima sexta) reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024, realizada aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024, no horário das 19h00m (dezenove horas), no salão do plenário Vereador Mário Almeida e Silva do Edifício José Lucas dos Santos, prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presente os Vereadores Everaldo Fernando de Jesus Ricardo/Presidente, José Edinésio de Campos/Vice-Presidente, Maria das Neves Nascente Silva/Secretária, Lucas Carmo dos Santos, Alisson Davino de Santa Rita Miranda, Lucimar Oliveira dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Nardélio Marcos da Silva e Vicente de Paulo da Silva, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 59 (cinquenta e nove) verso. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. Registrando a presença do aluno Lucas Carmo dos Santos do Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FAVENI e da aluna Maria das Neves Nascente Silva do Curso de Enfermagem pela UNOPAR. Como não houve impugnação, o Presidente comunicou a aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 02 de 11 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel do patrimônio no município de Paulistas com imóvel de propriedade de Alex Túlio Pascoal de Andrade; Projeto de Lei nº 011 DE 2024 - de 03 de outubro de 2024 - do Executivo Municipal - que altera o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 965, de 20 de dezembro de 2021, constante do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012 de 2024 - de 03 de outubro de 2024 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre a alteração do artigo 5º e alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 1.008 de 27 de junho de 2024; Projeto de Lei nº 013 de 2024 - do Executivo Municipal - que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do ano de 2024 e dá outras providências; Ato de Veto ao Projeto de Lei nº 008, de 25/06/2024, aprovado pela Câmara Municipal em 14/10/2024 que Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021, amplia o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Conforme consta da ordem do dia, foi apreciado o Projeto de Lei nº 002 de 15 de outubro de 2024. Não houve manifestações. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 002/2024 foi rejeitado por 8 votos, registrando-se que o Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda votou pela aprovação do projeto. Ato contínuo, foi apreciado o Projeto de Lei nº 011 de 03 de outubro de 2024. Não houve manifestações. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 011/2024 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 012 de 03 de outubro de 2024. Não houve manifestações. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 012/2024 foi aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei nº 013 de 2024. Manifestaram-se relativamente ao projeto o Vereador Lúcio Ferreira da Costa e Lucas Carmo dos Santos. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 013/2024 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Ato de Veto ao Projeto de Lei nº 008, de 25/06/2024, aprovado pela Câmara Municipal em 14/10/2024. Manifestou-se relativamente ao ato de veto o Vereador Lucas Carmo dos Santos. Colocado em votação aberta e nominal o ato de veto ao projeto de lei 008/2024 foi rejeitado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Dada a palavra ao plenário, fizeram uso da oratória os



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Vereadores: LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, LÚCIO FERREIRA DA COSTA, JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS E EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 19h18 (dezenove horas e dezoito minutos), o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

Maria das Neves Nascente Silva. Everaldo Fernando de Jesus Ricardo